DELIBERAÇÃO CBH-MOGI, Nº: 051*, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

* Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 01/04, para nº: 051/04, pela Lei nº: 10.117/98

"Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI para distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos no exercício de 2004, e dá outras providências".

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH - MOGI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-MOGI, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Nove - UGRHI - 9, no exercício de 2004, no montante de R\$ 2.041.578,96 (dois milhões e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), constantes do anexo II, da Deliberação do COFEHIDRO, de N°: 61, de 15 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 20 de janeiro de 2004, seção I, página 28 e 29, que "aprova o plano de aplicação e distribuição de recursos para o ano de 2004 e dá outras atribuições", e que faz parte integrante desta deliberação.

Considerando que o montante de R\$ 2.041.578,96(dois milhões, quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme se colhe no anexo II, da Deliberação do COFEHIDRO de nº: 61/2004, é resultado da somatória dos seguintes valores:

- a)R\$ 1.477.426,35 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e trinta e cinco centavos), referentes à cota anual de investimentos do CBH-MOGI para 2004, é dizer 5,454 por cento, do valor total, destinado aos 21 comitês de bacia conforme a Deliberação do CRH, de nº: 44, de 17 de dezembro de 2003, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- b) R\$ 455.457,31 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), referentes às indicações anteriores desconsideradas, conforme a Deliberação do COFEHIDRO de Nº: 60, de 15 de janeiro de 2004 e respectivos anexos I e II, publicada no DOE, de 20 de janeiro de 2004, seção I, páginas 26 a 28, que igualmente faz parte integrante desta Deliberação, e que "dispõe sobre a desconsideração de indicações de empreendimentos para apoio financeiro do Fehidro e dá outras providências", nos últimos anos, por vários motivos (dentre eles falta de documentação ou complementação solicitada e não encaminhada pelo tomador ao agente técnico e/ou financeiro), conforme adiante especificado. Indicações desconsideradas referentes à Deliberação CBH-MOGI n.º 028**/2000: FCAV Unesp Jaboticabal (indicadores para planejamento agrícola e ambiental, R\$ 49.016,71). Indicações desconsideradas referente à Deliberação CBH-MOGI n.º 037***/2001: Prefeitura Municipal de Socorro (projeto de prevenção e recuperação de áreas degradadas, R\$ 80.000,00); Instituto Geológico (sic) / CINP (estratégia de gerenciamento e monitoramento para recuperação de mata ciliar, R\$ Indicações desconsideradas referente à Deliberação CBH-MOGI n.º 038****/2002: Prefeitura Municipal de Guatapará (compra de retroescavadeira, R\$ 80.000.00): Prefeitura Municipal de Descalvado (aquisição de caminhão compactador de lixo R\$ 83.798,40). Indicações desconsideradas referente à Deliberação CBH-MOGI n.º 049****/2003: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar, R\$ 16.989,70);
- c) R\$ 108.695,30 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) referente aos saldos da sub contas em 31 de dezembro de 2003.

Considerando que:

a)o novo "Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos" do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação do COFEHIDRO, de nº: 55, de 6 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 19 de março de 2003, seção I, páginas 46 a 48 - já distribuído a todos integrantes deste comitê durante a 17ª Reunião Ordinária em

Lindóia, e disponível pelo site: http://www.sigrh.sp.go.br/documentos/manual de procedimentos operacionais juntamente com;

b)a **Deliberação CBH-MOGI nº 049*****, de 7 de novembro de 2003**, publicada no DOE, de 11 de novembro de 2003, seção I, páginas 27 a 30, aprovada durante a 21^a Reunião Ordinária realizada em Águas de Lindóia; constituem os instrumentos básicos de orientação para instruir todos os processos administrativos de pedidos de recursos financeiros provenientes do FEHIDRO, e que o descumprimento dos dispositivos de ambos documentos implica em rejeição e reprovação do pedido.

Considerando que o prazo para protocolo dos pedidos de financiamento do FFEHIDRO, no âmbito do CBH-MOGI, encerrou-se às 17:00 do dia 16 de janeiro de 2004, conforme previamente fixado por este Colegiado (art. 3º da Deliberação CBH-MOGI n.º 050****** de 7 de novembro de 2003), vale dizer em data anterior à publicação das Deliberações do COFEHIDRO, de nº: 57/2004; n.º 58/2004; n.º 59/2004; n.º 60/2004; n.º 61/2004; e n.º 652/2004, todas publicadas no Diário Oficial do Estado, de 20 de janeiro de 2004, seção I, páginas 19 a 29, e que trouxeram várias inovações (em pleno curso do processo de distribuição deste comitê, adiantado em razão das eleições municipais), sobretudo no Manual de Investimentos (Deliberação n.º 59/2004), que introduziu nova ficha resumo do empreendimento, alterou artigos e fluxo de operações e / ou trâmites dos processos.

Considerando ainda os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento, reunindo-se em duas oportunidades, respectivamente dias 20 e 27 de janeiro de 2004 (consoante previamente fixado no artigo 7°, § 4° da Deliberação CBH-MOGI nº 050*******, de 7 de novembro de 2003) a fim de analisar a documentação, classificar, pontuar e hierarquizar os pedidos de recursos FEHIDRO, consoante o disposto nos dois diplomas retro mencionados, conforme consignado em ata e planilhas constantes dos respectivos processos administrativos, resultando na proposta de indicação e hierarquização dos pedidos aptos a receber recursos financeiros do FEHIDRO, no exercício de 2004, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, ora consubstanciado nesta deliberação submetida à apreciação do Plenário;

Considerando a Deliberação do SECOFEHIDRO, de nº: 50, de 20 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de janeiro de 2003, seção I, que "define informações mínimas para constar das deliberações, que indicam empreendimentos para financiamento do FEHIDRO, e dá outras providências.",

DELIBERA:

Capítulo I - Das diretrizes gerais

Art. 1º Ficam homologados, os pedidos de financiamento com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, na modalidade não reembolsável ou a fundo perdido, referentes à cota parte do CBH-MOGI, no montante de **R\$ 2.041.578,96** (dois milhões e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), para o **exercício de 2004**, constantes da **tabela I**.

Art. 2º No presente exercício não há pedidos de financiamento na condição de suplentes, conforme se verifica na tabela II.

Art. 3º Para a **assinatura dos contratos**, de todos os empreendimentos relacionados nos termos desta Deliberação, fica estabelecida a **improrrogável data de 31 de dezembro de 2004, após a qual haverá o cancelamento automático da indicação**, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo CBH-MOGI no ano seguinte, consoante disposto no artigo 80 do "Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos" do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO de nº: 55, de 6 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de março de 2003, seção I, páginas 46 a 48.

Art. 4º Esta deliberação aprova as solicitações de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, FEHIDRO, na modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao exercício de 2004, destinados a projetos, serviços e obras, formuladas pelos Órgãos, Entidades e Prefeituras

integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu, cujos processos administrativos de pedido de financiamento/enquadramento, foram previamente submetidos à análise, pontuação, classificação e aprovação pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento. Os pedidos de financiamento/enquadramento aprovados de acordo com o Grupo 1, 2 ou 3 ao qual pertencem, de que trata a Deliberação CBH-MOGI n.º 050******, de 7 de novembro de 2003, e listados nominalmente conforme o tomador, o empreendimento, o valor global do empreendimento (projeto, obra ou serviço), a contrapartida oferecida pelo tomador e respectiva percentagem, os recursos a receber do FEHIDRO, na modalidade fundo perdido, a pontuação obtida e o critério de desempate e redistribuição de recursos nos quais houve necessidade, indicados na Tabela I e, para maior clareza, aqui detalhados como se segue:

Seção I - Do GRUPO 1 - Programa de Duração Continuada nº 1

- § 1º Fica aprovado, o seguinte pedido de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, na modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao Grupo 1 (Programa de Duração Continuada n.º 1 Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos):
- I tomador: **Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE/CTH**; empreendimento: Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Mogi Guaçu- PDC-1; valor do financiamento Fehidro a fundo perdido: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais); contrapartida oferecida: R\$ 73.248,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) ou 54 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 135.748,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); pontuação: (20) vinte pontos.

Seção II - Do GRUPO 2 - Programas de Duração Continuada nº s 8 e 9.

- § 2º Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao Grupo 2 (PDC-8 Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações PPDI; PDC-9 Programa de Prevenção e Defesa contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos d'Água PPDE):
- I tomador: **Prefeitura Municipal de Guariba**; empreendimento: Construção do Sistema de Drenagem Urbana de Águas Pluviais PDC-8; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 54.996,46 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos); contrapartida oferecida: R\$ 69.881,96 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) ou 55.96 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 124.878,42 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); pontuação: (35) trinta e cinco pontos.
- II tomador: **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata**; empreendimento: Construção de Galeria de Águas Pluviais Jardim Brandão Proteção Contra Inundações PDC-8; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais); contrapartida oferecida: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); ou 21,74 por cento, valor global do empreendimento: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); pontuação: (32) trinta e dois pontos.
- III tomador: **Prefeitura Municipal de Jaboticabal**; empreendimento: Obra de Drenagem de Águas Pluviais da Avenida da Saudade/Combate às enchentes urbanas PDC-8; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 54.960,00 (cinqüenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais); contrapartida oferecida: R\$ 14.783,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e três reais) ou 21.18 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 69.783,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais); pontuação: (31) trinta e um pontos.
- IV tomador: **Prefeitura Municipal de Santa Lúcia**; empreendimento: Estudo e elaboração de Projeto Técnico de Recuperação Ambiental da Área do Entorno do Córrego Monjolinho PDC-9; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 34.534,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); contrapartida oferecida: R\$ 9.180,11 (nove mil, cento e oitenta

reais e onze centavos) ou 21 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 43.714,79 (quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos); pontuação: (28) vinte e oito pontos.

Seção III - Do GRUPO 3 - Programa de Duração Continuada n.º 3

§ 3º Ficam aprovados os seguintes pedidos de financiamento com recursos financeiros do FEHIDRO, modalidade não reembolsável (fundo perdido), referente ao Grupo 3 – Programa de Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos – PDC-3, de acordo com os respectivos subgrupos: **Subgrupo 3a** - refere-se à **obras** ligadas à interceptores, emissários e tratamento de **esgotos domésticos; Subgrupo 3b** – refere-se à **obras** e equipamentos ligados à disposição de **resíduos domésticos urbanos; Subgrupo 3c** – refere-se à **projetos** que envolvam estudos com planejamento do saneamento, de afastamento e tratamento de esgotos, e resíduos domésticos urbanos inclusive documentação ambiental; **Subgrupo 3d** – refere-se à **serviços e obras** que visem o controle de perdas no sistema de captação, tratamento e distribuição de água para abastecimento público), conforme se segue:

Subseção I - Do Subgrupo 3 a:

- I pedidos aprovados do subgrupo 3 a:
- a) tomador: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**; empreendimento: Conclusão da 1º fase da Estação de Tratamento de Esgoto Chácara Jatobá Bairro Palmeiras PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido: R\$ 179.666,66 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); contrapartida oferecida: R\$ 55.833,34(cinqüenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) ou 23.70 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais); pontuação: (47) quarentas e sete pontos;
- b) tomador: **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia**; empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Lindóia- PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais); contrapartida oferecida: R\$ 79.476,25 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ou 30,6 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 258.976,25 (duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); pontuação: (44) quarenta e quatro pontos;
- c) tomador: **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**; empreendimento: Execução de Interceptores de Esgoto do Córrego Sul (trecho PV-9 ao PV-20) PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido: R\$ 178.826,32 (Cento e Setenta e Oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos); contrapartida oferecida: R\$ 209.926,56 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinqüenta seis centavos) ou 54 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 388.752,88 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e oito centavos); pontuação: (41) quarenta e um pontos;
- d) tomador: **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu;** empreendimento: Emissário Final e Nova Estação de Tratamento de Esgoto PDC -3; valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais); contrapartida oferecida: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); ou 38,06 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais); pontuação: (39) trinta e nove pontos;
- e) tomador: **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**; empreendimento: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Distrito Industrial I e II PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 179.666,66 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); contrapartida oferecida: R\$ 303.697,66 (trezentos e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) ou 62,82 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 483.364,32 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); pontuação: (37) trinta e sete pontos;

- f) tomador: **Prefeitura Municipal de Rincão**; empreendimento: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Bairro Taquaral PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 103.014,65 (cento e três mil, quatorze reais e sessenta e cinco centavos); contrapartida oferecida: R\$ 46.281,95 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos); ou 31 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 149.296,60 (cento e quarenta e noventa mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); pontuação: (35) trinta e cinco pontos;
- g) tomador: **SAEE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira**; empreendimento: Construção da Estação Elevatória de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 160.730,58 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta reais e cinqüenta e oito centavos); contrapartida oferecida: R\$70.182,65 (setenta mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); ou 30,40 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 230.913,23 (duzentos e trinta mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos); pontuação: (32) trinta e dois pontos;
- h) tomador: **Prefeitura Municipal de Aguaí**; empreendimento: Construção do Sistema de Afastamento de Esgotos Sanitários PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 175.989,80 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); contrapartida oferecida: R\$ 75.424,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); ou 30 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 251.414,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais); pontuação:(30) trinta pontos;
- i) tomador: **SAEP Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga**; empreendimento: Construção de Rede Coletora e Elevatória de Esgoto-PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 70.546,50 (setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos); contrapartida oferecida: R\$ 18.752,87 (dezoito mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e sete centavos); ou 21 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 89.299,37 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos); pontuação: (28) vinte e oito pontos;

Subseção II - Do subgrupo 3 b

II - pedidos aprovados do subgrupo 3 b:

- a) tomador: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**; empreendimento Implantação de Galpão de garagem de Máquinas e Instalações Elétricas do Aterro Sanitário PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido: R\$ 51.300,00 (cinqüenta e um mil, trezentos reais); contrapartida oferecida: R\$ 14.647,18 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos); ou 22,21 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 65.947,18 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos); pontuação: (30) trinta pontos;
- b) tomador: **Prefeitura Municipal de Conchal**; empreendimento: Implantação de Unidade de processamento de Lixo (Reciclagem de podas de Árvores) PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais); contrapartida oferecida: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais) ou 21 por cento, valor global do empreendimento: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); pontuação: (28) vinte e oito pontos;
- c) tomador: **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal;** empreendimento: Readequação de Aterro Sanitário (parte 1) PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); contrapartida oferecida: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou 20 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais); pontuação: (25) vinte e cinco pontos;
- d) tomador: **Prefeitura Municipal de Araras**; empreendimento: Implantação de Unidade de Processamento de lixo (Compactadora de materiais recicláveis PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO, a fundo perdido: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); contrapartida oferecida: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); ou 21 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); pontuação: (23) vinte e três pontos;

Subseção III - Do subgrupo 3 c

III - não há pedidos no subgrupo 3 c:

Subseção IV - Do subgrupo 3 d

IV - pedidos aprovados do subgrupo 3 d:

a) tomador: **Prefeitura Municipal de Dumont;** empreendimento: Retirada de vazamento do Sistema de Distribuição de água - PDC-3; valor do financiamento FEHIDRO a fundo perdido: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); contrapartida oferecida: R\$ 17.297,10 (dezessete mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos); ou 31 por cento; valor global do empreendimento: R\$ 55.797,10 (cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e dez centavos); pontuação: (21) vinte e um pontos;

Capítulo II - Saldo restante final

Art 5° - O saldo restante final de R\$ 200.396,65 (duzentos mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) fica transferido para nova distribuição ainda neste ano ou no exercício de 2005.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº:003/00, alterada para nº: 028/00, pela Lei nº: 10.117/98.

*** Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 007/01, alterada para nº:037/01, pela Lei nº: 10.117/98.

****Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 002/02, alterada para nº: 039/02, pela Lei nº: 10.117/98.

*****Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 009/03, alterada para nº: 049/03, pela Lei nº: 10.117/98.

*****Anterior Deliberação do CBH-MOGI, de nº: 010/03, alterada para nº: 050/03, pela Lei nº: 10.117/98.

Santa Cruz da Conceição, 30 de janeiro de 2004.

22ª Reunião Ordinária do CBH MOGI

Obs. :Publicada no DOE em data de 7 de Fevereiro de 2004, fls. 48/49.

João Alborgheti

Presidente do CBH-MOGI

Sérgio Roberto Ieda

Vice Presidente do CBH-MOGI

Marcus Vinicius Lopes da Silva

Secretário Executivo do CBH-MOGI

ANEXO

Segue-se tabelas I e II

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2004 TABELA I HIERARQUIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO

ORDE	EMPREENDIME	TOMAD	PD	MUNICÍP	VALOR	VALOR	VALOR	MODA
M	NTO	OR	C	IO/	FEHID	CONTR	TOTAL	LI-

					RO	A-		DADE
		N.°		BACIA		PARTID	R\$	FINAN
		PONTOS		UGRHI	R\$	A	Ιψ	CIAME
		FONTOS			KΦ			
				N.º		R\$ E %		NTO
Grupo	Programa de	-	1	-	-	-	-	N/R
	Planejamento e							(não
1	Gerenciamento							reembol
-	de Recursos							sa- vel)
								5a- vc1)
10	Hídricos – PDC 1	5.55		m 1	62 700 0		107.710	3.7.55
1°	Monitoramento	DAEE/	PD	Toda a	62.500,0		135.748,	N/R
	Hidrológico da	CTH	C	Ugrhi	0	73.248,0	00	
	Bacia do Rio	(20p)	1	09		0		
	Mogi Guaçu							
	2.2282 23					(54%)		
						(3170)		
	DDC'							NI/D
~	PDC's	-	-	-	-	-	-	N/R
Grupo	2;4;5;6;7;8;9;10;							
2	11 e 12							
1°	Construção de	PM.	PD	Guariba	54.996,4	69.881,9	124.878,	N/R
	Sistema Drenagem	Guariba	C8	09	6	6	42	
	Urbana de Águas	(35p)				(55.96%		
	Pluviais	(33p)				(33.7070		
20		D 14	DD	Á 1	54.000.0	15,000,0		NI/D
2°	Construção de	PM.	PD	Águas da	54.000,0	15.000,0		N/R
	Galeria de Água	Águas da	C	Prata	0	0	69.000,0	
	Pluviais – Jardim	Prata	8	09			0	
	Brandão –	(32p)				(21,74%		
	Proteção Contra)		
	Inundações.					,		
3°	Obra de	P. M.	PD	Jaboticabal	54.960,0	14.783,0	69.783,0	N/IR
3								11/11
	Drenagem de	Jaboticab	C8	09	0	0	0	
	Águas Pluviais da	al						
	Avenida da	(31p)				(21.18%		
	Saudade/Combate)		
	às enchentes							
	urbanas							
4°	Estudo e	P. M.	PD	Santa	34.534,6	9.180,11	43.714,7	N/R
7			C9	Lúcia		7.100,11	9	11/10
	elaboração de	Santa	C9		8	(0101)	9	
	Projeto Técnico	Lúcia		09		(21%)		
	de Recuperação	(28p)						
	Ambiental da							
	Área do Entorno							
	do Córrego							
	Monjolinho							
	J	TARELA I			COMEDIA	I G T O		
		TABELA I	Ι_		CONTINU		1	_
ORDE	EMPREENDIME	TOMAD	PD	MUNICÍP	VALOR	VALOR		
M	NT0	OR	C	IO/	FEHIDR	CONTRA	A TOTA	L LI-
					О	-		DAI
		NTO	1 2	DACIA	_	DADTID	D¢	EINIA

M NTO OR C IO/ FEHIDR CONTRA TOTAL LIO - DADE
N° 3 BACIA PONTOS UGRHI R\$ A CIAME
N.° R\$ NTO

3 Sistema de Tratamento de Esgotos (interceptores, emissários, ETE's e demais obras acessórias) 10 Sistema de (a) (a)	
Esgotos (interceptores, emissários, ETE´s e demais obras acessórias)	
(interceptores, emissários, ETE´s e demais obras acessórias)	
emissários, ETE´s e demais obras acessórias)	
ETE's e demais obras acessórias)	
obras acessórias)	
10 0 1 7 1 10 70 0 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1	
1° Conclusão da 1° PM Santa 3 Santa Cruz 179.666, 55.833,34 235	.500,0 N/R
fase da Estação de Cruz da (a) da 66	0
Tratamento de Conceiçã Conceição (23.70%)	
Esgoto – Chácara o 09	
Jatobá – Bairro (47p)	
Palmeiras.	
2º Construção de P. M. de 3 Lindóia 179.500, 79.476,25 258	.976,2 N/R
Estação de Lindóia 09 00	5
Tratamento de (44p) (a) (30,6%)	
Esgoto do	
Município de	
Lindóia	
	.752,8 N/R
Interceptores de Sertãozin o 32 209.926,5	8
Esgoto do ho (a) 09 6	
Córrego Sul (41p)	
(trecho PV-9 ao (54%)	
PV-20)	
	.000,0 N/R
Nova Estação de Mogi Guaçu 00 0	0
Tratamento de Guaçu (a) 09	
Esgoto (39p) (38,06%)	
	.364,3 N/R
Estação de João da da Boa 66 6	2
Tratamento de Boa Vista (a) Vista	
Esgoto / Distrito (37p) 09 (62,82%)	
Industrial I e II	2006 6 N/D
	.296,6 N/R
Estação de Rincão 09 65 Tratamento de (35p) (a) (31%)	0
Tratamento de Esgoto – Bairro (35p) (a) (31%)	
Taquaral	
	.913,2 N/R
Estação Elevatória Serviço 09 58	3
de Esgoto e Autônom (a) (30,40%)	
Estação de o de Água (30,40 %)	
Tratamento de e Esgoto	
Esgoto de Itapira	
(32p)	
	.414,0 N/R
Sistema de .Aguaí 09 80 (30%)	0
Afastamento de (30p) (a)	
Esgotos Sanitários	
	299,37 N/R
Rede Coletora e Piras- ga 0	
Elevatória de sununga (a) (21%)	
Esgoto (28p)	

Cmuno	Sub grupo "3 b"		3			<u> </u>		N/R
Grupo 3	serviços e obras	_	3	-	_	-	-	1 \/ 1 \
3	ligados á		(b)					
	disposição de		(0)					
	resíduos							
	domésticos							
	urbanos.							
1	Implantação de	PM	3	Socorro	51.300,0	14.647,18	65.947,18	N/R
1	Galpão de	Socorro	3	09	0	14.047,10	03.547,10	11/10
	garagem de	(30p)	(b)	0)		(22,21%)		
	Máquinas e	(5°P)	(0)			(22,21,0)		
	Instalações							
	Elétricas do							
	Aterro Sanitário							
2°	Implantação de	PM	3	Conchal	27.650,0	7.350,00	35.000,00	N/R
_	Unidade de	Conchal		09	0	,,,,,,,	22.000,00	1,,11
	processamento de	(28p)	(b)			(21%)		
	Lixo (Reciclagem	\ 1>	,					
	de podas de							
	Árvores)							
3°	Readequação de	P. M.	3	Espírito	40.000,0	10.000,00	50.000,00	N/R
	Aterro Sanitário	Espírito		Santo do	0			
	(parte 1)	Santo do	(b)	Pinhal		(20%)		
		Pinhal		09				
		(25p)						
4°	Implantação de	PM	3	Araras	15.800,0	4.200,00	20.000,00	N/R
	Unidade de	Araras	(b)	09	0			
	Processamento de	(23p)				(21%)		
	lixo							
	(Compactadora de							
	materiais							
	recicláveis)		2					
Grupo 3	Sub grupo "3 c"	-	3	-	-	-	-	-
3	projetos e estudos referente		(a)	não	há	nodidos	nosto	anh
	a sistemas de		(c)	пао	IIa	pedidos	neste	SUD
	tratamento de							grupo
	esgotos e							
	resíduos							
	domésticos							
	urbanos.							
	Sub grupo "3 d"		3					
Grupo	Serviços e obras							
3	de controle de		(d)					
	perdas no							
	sistema de							
	captação,							
	tratamento e							
	distribuição de							
	água para							
	abastecimento							
10	público	D 3.4			20.5000	17.007.10	55 BOT 10	3.7.75
1°	Retirada de	P. M.	3	Dumont	38.500,0	17.297,10	55.797,10	N/R
	vazamento do	Dumont	(d)	09	0	(216)		
	Sistema de	l	1		1	(31%)	1	
						(01/0)		
	Distribuição de água					(8170)		

N/R – modalidade de financiamento FEHIDRO, não reembolsável (fundo perdido).

- (a) empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; subgrupo "3 a", de acordo com artigo 2°, § 3°, inciso I, alínea "a", combinado com artigo 4°, § 3°, inciso I, alínea "a", ambos da Deliberação CBH-MOGI n.° 048**/2003;
- (b) empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; subgrupo "3 b", de acordo com artigo 2°, § 3°, inciso I, alínea "b", combinado com artigo 4°, § 3°, inciso II, ambos da Deliberação CBH-MOGI n.° 10/2003
- $(\underline{\mathbf{d}})$ empreendimentos enquadrados no PDC 3; Grupo 3; subgrupo " $\mathbf{3}$ \mathbf{d} ", de acordo com artigo 2°, § 3°, inciso I, alínea "d", combinado com artigo 4°, § 3°, inciso IV, ambos da Deliberação CBH-MOGI n.° 048**/2003.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI N.º 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2004
TABELA II
EMPREENDIMENTOS SUPLENTES
NÃO HÁ SUPLENTES

MVLS/mvls/omdg